Publicado: 20 / 05 / 11 Pág.: 06
EDIÇÃO N.º 7.957
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 23/2011

SUMULA:Dispõe sobre alteração do PPA 2010-2013 Lei Municipal 79/2009, bem como as metas prioritárias da LDO 2011, Lei Municipal 61/2010 e também a LOA 2011 Lei Municipal 62/2010 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal no 79/2009, para execução no Exercício de 2011 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 07	*SECRETARIA DA ACAO SOCIAL*					
UNIDADE 07002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL PROGRÁMATICA NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇÃO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2011*
07.002.08.244.0052.6.001 3.3.90.30.00.00	P	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	*ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL*	*FAMILIAS*	31777	*R$ 10.000,00*
07.002.08.244.0052.6.001 3.3.90.36.00.00	P	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	*ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL*	*FAMILIAS*	31777	*R$ 6.000,00*
07.002.08.244.0052.6.001 3.3.90.39.00.00	P	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	*ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL*	*FAMILIAS*	31777	*R$ 38.000,00*
07.002.08.244.0052.6.001 3.3.90.39.00.00	P	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	*ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL*	*FAMILIAS*	33777	*R$ 21.207,29*
TOTAL						*R$ 75.207,29*

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2011 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.002.08.244.0052.6.001

PROGRAMA	**Atendimento Social**				
OBJETIVO	*PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	***VALOR R$***
P	ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL COM RECURSO DO PAINF	ATENDIMENTO	FAMILIAS	100	R$ 75.207,29

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 75.207,29 (Setenta e cinco mil duzentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2011, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRÁMATICA 07.002.08.244.0052.6.001

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇAO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Assistência Social	07	002	08						
Assistência Comunitária	07	002	08	244					
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	07	002	08	244	0052				
ANTENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	07	002	08	244	0052	6.001	3.3.90.30.00.00	31777	R$ 10.000,00
ANTENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	07	002	08	244	0052	6.001	3.3.90.36.00.00	31777	R$ 6.000,00
ANTENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	07	002	08	244	0052	6.001	3.3.90.39.00.00	31777	R$ 38.000,00
ANTENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAINF	07	002	08	244	0052	6.001	3.3.90.39.00.00	33777	R$ 21.207,29
TOTAL GERAL									**R$ 75.207,29**

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o superávit de fonte apurado no exercício de 2010 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 nas fontes 33777 no valor de R$ 21.207,29 (Vinte e um mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) e também será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais) conforme abaixo:

Superávit por fonte:

Exercício	Fonte	Valor
2010	33777	R$ 21.207,29
TOTAL		**R$ 21.207,29**

Provável excesso de arrecadação:

RECEITA	FONTE	CONTA	VALOR
17.21.34.99.12.00	31777	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	R$ 54.000,00
TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO			**R$ 54.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 18 de maio de 2011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal